



FUNDADA EM 07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

REGULAMENTO PARA CAMPEONATO PARANAENSE SUB 9 (Mirim) E SUB 11 (Infantil)

- 1 - Atendendo o disposto nas Normas Gerais Para Eventos Nacionais da Federação Paranaense de Judô, através do presente **REGULAMENTO ESPECÍFICO** ficam estabelecidas às normas para o Campeonato Paranaense Mirim e Infantil.
- 2 - O Campeonato Paranaense Mirim e Infantil será disputado nas formas, Individual com divisão por idade e peso.
- 3 - As classes de idade e ano de nascimento para 2014 serão conforme tabela abaixo:

CLASSE	IDADE	ANO NASCIMENTO
SUB 9 (Mirim)	07 E 08 ANOS	2006 E 2007
SUB 11 (Infantil)	09 E 10 ANOS	2004 E 2005

- 4 - As categorias de pesos atenderão aos limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo:

MASCULINO E FEMININO		
Classe	SUB 9	SUB 11
Extra Super - Ligeiro	Até 18	Até 26
Super – Ligeiro	18 / 21	26 / 28
Ligeiro	21 / 24	28 / 30
Meio Leve	24 / 27	30 / 33
Leve	27 / 30	33 / 36
Meio Médio	30 / 34	36 / 40
Médio	34 / 38	40 / 45
Meio Pesado	38 / 43	45 / 50
Pesado	43 / 48	50 / 55
Super Pesado	48 / 53	55 / 60
Extra Pesado	+ 53	+ 60

5 - INSCRIÇÕES

- 5.1 - Só poderão participar dos Campeonatos Paranaense Mirim e Infantil atletas devidamente filiados na Federação Paranaense de Judô.
- 5.2 - Todos os atletas deverão apresentar a Carteira da F.PR.J. com selo/2014 e **termo de responsabilidade** na pesagem.

R. Caetano Marchesini, 850 – Bairro: Portão - Curitiba - PR - CEP: 81070-110

Fone/Fax: (0XX41) 3229-8589 – 3229-8588

Home page : www.paranajudo.org.br

E' mail: contatos.fprj@hotmail.com



FUNDADA EM 07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

5.3 - Na Ficha de Inscrição, deverá ser especificada a classe, a categoria de peso, o sexo do Atleta, o numero da carteirinha de Judô data de nascimento e graduação. E o Atleta só poderá participar caso tenha sido inscrito.

6 - PESAGEM

6.1 - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada, de acordo com Normas Gerais Para Eventos Nacionais da Federação Paranaense de Judô.

Parágrafo único - O atleta poderá mudar de categoria de peso, independentemente de categoria de peso que foi inscrito, será proibido pesar “nu”.

7 - SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

7.1 - Quando o número de competidores, na categoria de peso, for inferior a 04 (quatro), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração dos atletas na súmula correspondente.

Parágrafo 1º - Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

Parágrafo 2º - Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas e não for possível definir os desempate pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

7.2 - Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a 05 (cinco), a apuração será feita pelo sistema de chave olímpica.

7.3 - Quando o número de competidores for igual a 2 (dois) apenas um confronto.

8 - TEMPO DE LUTA

O tempo de luta será:

SUB 9 e SUB 11

2 minutos + golden score de 1 minuto

9 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS ENTIDADES E DA PREMIAÇÃO

Conforme Regulamento técnico da F.PR.J.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Paranaense de Judô, considerando as medidas oficiais, com **judogui branco**.

Parágrafo único - Nas Solenidades, de Abertura das Competições e premiação, os Atletas deverão usar o **judogui branco ou uniforme de representação da sua Entidade**.

10.2 - Salvo as disposições em contrário, aplicam-se todas as regras estabelecidas nas NORMAS GERAIS PARA OS EVENTOS FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, em vigor.

Rodrigo Marcelo Tonietto
Coordenador Técnico Região V e F.PR.J.

Luiz H. Iwashita
Presidente – F.PR.J.

R. Caetano Marchesini, 850 – Bairro: Portão - Curitiba - PR - CEP: 81070-110

Fone/Fax: (0XX41) 3229-8589 – 3229-8588

Home page : www.paranajudo.org.br

E' mail: contatos.fprj@hotmail.com